



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2816/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Reitoria, Nº 229/2018;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 09/10/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **MARCO ANTONIO MACIEL VAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 19/11/2018 a 18/12/2018.

Pelotas, 15 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/10/2018 02:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5685

Código de Autenticação: 24515e8577

